

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 235/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Altera o Decreto nº 228 de 30 de maio de 2023, que nomeia a Comissão Central do Processo de Gestão Democrática para escolha da Equipe Diretiva da(s) Escola(s) da Rede Pública Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo por supedâneo o art. 34, §1º da Lei Complementar nº 087 de 13 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Decreto nº 228 de 30 de abril de 2023 que passa a deter a seguinte redação:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular:

1. Mércia Maria dos Santos Félix – CPF nº xxx.717.045-xx;
2. Daniela Santos Machado – CPF nº xxx.916.075-xx;
3. Hermenegildo Freire de Macedo – CPF nº xxx.001.215-xx;
4. Carlos Alberto Gois – CPF nº xxx.537.415-xx;
5. Lizandra Santana Lima Rodrigues – CPF nº xxx.628.835-xx;
6. Maria José da Cunha Machado – CPF nº xxx.050.885-xx.

Suplente:

1. Taislane Santos Lima – CPF nº xxx.772.335-xx;
2. Neusa Lima Almeida – CPF nº xxx.114.855-xx;
3. Maria Aparecida Tavares da Silva – CPF nº xxx.836.435-xx;
4. Michele Machado Porto – CPF nº xxx.614.355-xx;
5. Eliane Vasconcelos Oliveira – CPF nº xxx.556.285-xx.
6. Josivalda da Silva Santos Professor – CPF nº xxx.426.605-xx.

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Titular:

1. Antônio Dantas Santos – CPF nº xxx.766.205-xx;
2. Iraci Braga Oliveira – CPF nº xxx.805.885-xx;
3. Maria José Gois Reis – CPF nº xxx.198.655-xx;
4. Nazaré dos Santos – CPF nº xxx.839.905-xx;
5. Paulo Andrade – CPF nº xxx.255.695-xx;
6. Rita de Cassia Santos – CPF nº xxx.875.415-xx;

Suplente:

1. José Neidival Brito dos Santos – CPF nº xxx.832.925-xx;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

2. Maria Santos Machado – CPF nº xxx.527.495-xx;
3. Ivanira Pereira Amaral – CPF nº xxx.150.175-xx;
4. Alessandra dos Santos Oliveira – CPF nº xxx.000.005-xx;
5. Ivaneide Braga Oliveira – CPF nº xxx.471.575-xx;
6. Cristino da Silva – CPF nº xxx.692.165-xx.

Art. 2º. Designa o Sr. Carlos Alberto Gois para a função de Presidente da Comissão Geral do Processo de Gestão Democrática para escolha da Equipe Diretiva da(s) Escola(s) da Rede Pública Municipal, e o Sr. Hermenegildo Freire de Macedo para a função de Secretário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 01 de junho de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>